



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº 349/15

Em 07/12/2015

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 029/2015

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao DAEE – Ribeirão Preto/SP, informações e esclarecimentos sobre o contrato e terceirização da Obra de Sistema, Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário de nosso município.

Justificativa:

É de conhecimento que tal obra é de extrema importância para nosso município, pois esta estação de tratamento complementa a coleta de esgotamento sanitário da cidade cumprindo assim parte das exigências ambientais que contemplam o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Considerando que foi aberto processo licitatório e a empresa vencedora fez parte da obra e terceirizou outra parte, e é sabido que foi executada nos últimos meses serviços onde o prazo do contrato estava vencido e necessitando de aditivo, e também não sabemos se o DAEE deu anuência para tal terceirização.

Segundo informações de funcionários da empresa terceirizada, a mesma assumiu a obra com medições feitas e pagas e não executadas, onde a mesma está solicitando um reajuste no valor total da obra que é de R\$ 4.365.884,62.

É sabido que a empresa contratou pessoas para trabalhar no local e não cumpriu com os pagamentos dos mesmos, onde existem inclusive ações ajuizadas no Ministério do Trabalho.

Considerando que a empresa vencedora da licitação contratou serviços, maquinários, materiais, alojamento e alimentação junto a fornecedores de



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”*

nossa cidade, não cumprindo com tais compromissos onde o montante pode chegar a R\$ 100.000,00.

Diante de tal situação é necessário que os devidos esclarecimentos sejam feitos e que a Gestora do contrato faça a empresa cumprir com suas obrigações conforme descrito tendo em vista que a mesma sempre alega não ter recebido o repasse da verba que é feita pelo Governo Estadual.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 07 de dezembro de 2015.

Carlos Eduardo Clemente Leal
Vereador